

ANEXO VI

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Orgão / Entidade Proponente ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA LINHA MANJOLINHO				CNPJ 46.023.584/0001-11	
Endereço LINHA MANJOLINHO					
Cidade SÃO BERNARDINO	UF SC	CEP 89982-000	DDD/Telefone 49 3654-0019		E.A. Privada
Nome do Responsável ADI RIBEIRO DOS SANTOS				CPF 028.616.029-37	
C.I. Orgão Exp. o.185.529-3 – SSP/SC	Cargo presidente	Função Membro		Matrícula	
Endereço Comunidade de Linha Manjolinho				CEP 89982-000	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome:	CGC/CPF:	E.A.
		CEP

3 - DESCRIÇÕES DO PROJETO

Título do Projeto: Patrulha Agrícola Linha Manjolinho e Região	Período Execução	
	Início 10/08/2022	Término 09/08/2026
<p>Identificação do Objeto: Realização de Termo de Cooperação através da cessão de uso de equipamentos agrícolas (trator de pneus, enciladeira, carretão agrícola, etc...) pelo Município, visando o desenvolvimento de ações conjuntas destinadas à prestação e serviços aos agricultores residentes na Comunidade de Linha Manjolinho e região, no interior do Município de São Bernardino - SC, além de outros procedimentos técnicos administrativos necessários à execução plena do mesmo.</p> <p>Meta Única: Atingir 90% das propriedades rurais localizadas na Comunidade de Linha Manjolinho e região, proporcionando melhoria em todo o processo de produção agrícola aos pequenos produtores rurais e fomento para melhor aproveitamento das propriedades, com vistas ao aumento da produção e assim a renda familiar, tornando estas propriedades autossuficientes.</p>		

Justificativa da Proposição: A agricultura familiar carece de alternativas tecnológicas sustentáveis, que promovam produtividade, economicidade, tecnologia e também proteção ambiental. O não uso da tecnologia pelos agricultores familiares, limitados as alternativas aos modelos convencionais, que não são adequadas, ou de baixa produtividade, tornam-se dependentes de insumos industriais e capital-intensivo, em muitas situações, isso leva os agricultores ao endividamento e o ambiente à degradação, culminando com o abandono da área rural. A atividade leiteira representa a base da agricultura familiar, porém um número crescente de produtores desiste da atividade, devido aos elevados custos de produção e a dependência ao modelo tecnológico convencional. Essa é a realidade dos agricultores da Comunidade de Linha Manjolinho e região, onde 80% dos estabelecimentos agrícolas são mantidos pela produção de leite. Assim, a reversão deste quadro constitui-se um imperativo e ao mesmo tempo ético, político, econômico e antropológico. É precisamente a este desafio que este projeto pretende agregar uma contribuição. O projeto em questão, visa através da cessão de equipamentos agrícolas pelo Município, permitir que a Associação Agrícola Linha Manjolinho, possa atender a situação degradante no ponto de vista sócio econômico, da grande maioria dos agricultores da Comunidade de Linha Manjolinho e Região, propondo tecnologias economicamente viáveis, possibilitando ainda, uma maior autonomia dos produtores com relação a administração, manejo da propriedade e tratamento dos animais.

54
E

55
e

4 - CRONOGRAMA E EXECUÇÃO (ETAPAS ou FASES DE EXECUÇÃO)

Meta	Especificação	Duração	
		Início	Término
1	Assinatura do Termo de Cooperação e publicação do mesmo.	18/07/2022	19/08/2022
	Receber orientação técnica para utilização das máquinas e equipamentos	19/07/2022	19/07/2022
	Transportar as máquinas e equipamentos até a sede da Associação Agrícola Linha Manjolinho	20/07/2022	20/07/2022
	Instalação em local adequado e seguro	20/07/2022	20/07/2022
	Disponibilizar máquinas e equipamentos aos associados e agricultores da Comunidade de Linha Manjolinho e Região, na forma e prazos acordados entre as partes durante a execução do Termo.	21/07/2022	09/08/2026
	Monitoramento, pelo Município, das ações pactuadas através de relatórios anuais contendo avaliação de resultados e seus reflexos; vistorias de campo e reunião de informações técnicas geradas pela Associação Agrícola Linha Manjolinho.	18/07/2022	09/08/2026
	Gerar e armazenar banco de dados obtidos pelo Patrulha Agrícola para Comunidade de Linha Manjolinho e Região.	18/07/2022	09/08/2026

5 - VIGÊNCIA

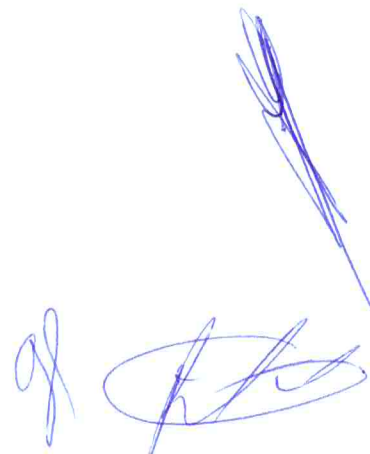
✓ Prazo de vigência será de 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de sua publicação, conforme o Termo de Cooperação entre a Associação Agrícola Linha Manjolinho e o Município de São Bernardino - SC, em anexo.	
Início 18/07/2022	Término 09/07/2026

6 - ASSINATURA

São Bernardino/sc, 08 de Julho de 2022



SADI RIBEIRO DOS SANTOS
Representante legal da entidade

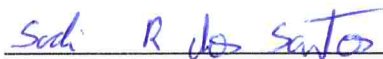


56
C

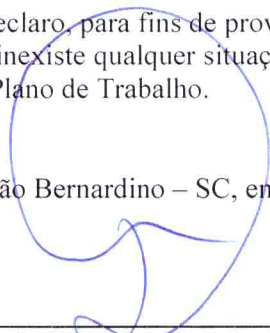
APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

De acordo: Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de São Bernardino – SC, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer situação que impeça a transferência de responsabilidade e de tecnologia, na forma deste Plano de Trabalho.

Linha Manjolinho, Município de São Bernardino – SC, em 10 de Julho de 2022.



SADI RIBEIRO DOS SANTOS
Associação Agrícola Linha Manjolinho



DALVIR LUIZ LÜDWIG
Município de São Bernardino - SC

